
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 978/2009 de 11 de Novembro de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 46/2009 de 05 de Julho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes participações financeiras.

Associação Agrícola de São Miguel	12.328,00 €
Recinto da Feira de Santana – Santana	
9600 Ribeira grande – São Miguel	
Associação de Jovens Agricultores Micaelenses	7.452,00 €
Arribanas – Arrifes	
9500 Ponta Delgada – São Miguel	
Associação de Agricultores da Ilha do Pico	5.244,00 €
São Roque	
9940 São Roque – Pico	
Cooperativa Agrícola de Lacticínios da Ilha do Faial, CRL	1.932,00 €
Edifício da Fabrica Nova, Cascalho – Cedros	
9900 Horta – Faial	

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, Projecto 07.02 – Modernização Explorações Agrícolas, Acção 7.2.1 Sanidade Animal, Código 04.07.01 transferências correntes – Instituições sem fins lucrativos, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2009.

25 de Setembro de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.